

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 058/2020-CI/CCS

**CERTIDÃO** 

Aprova alterações na minuta de regulamento do PROCERHAND.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/09/20.

Kleber Guimarães Secretário.

> Considerando o contido no Processo nº 07234/2019-PRO. Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU. Considerando o disposto no Artigo 7º da Resolução nº 018/2012-COU.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Aprovar as alterações na minuta de Regulamento do **Programa Centro de Excelência Regional de Handebol (PROCERHAND)**, conforme fls. 70 a 76 do processo nº 07234/2019-PRO.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman. Diretor.

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)